



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

Lei nº 914, de 16 de agosto de 1.982.

-reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá ou tras providências-

ANICETO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São, no uso de suas atribuições legais -faz saber- que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto nº 14/82 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

artigo 1º - Fica, a partir da data da promulgação e publicação desta Lei, declarada de "Utilidade Pública" do Município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. a "Fundação Padre Anchieta" -Centro Paulista de Rádio e TV. Educativas-, com sede em São Paulo - Capital.

paragº único:- A Entidade beneficiada gozará perante os Poderes Públicos Municipais, de todas as prerrogativas, direitos, isenções e imunidades que a Lei confere aos serviços assim reconhecidos.

artigo 2º - Mediante requerimento da parte interessada, o Executivo Municipal fará expedir alvará declaratório do reconhecimento.

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se ...

P. Municipal de SCR Pardo, 16 de agosto de 1.982.

Handwritten signature
(ANICETO GONÇALVES)
Prefeito Municipal.*

registrada e publicada nesta Diretoria de Administração nesta mesma data.*
P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração
em 16 de agosto de 1982
Handwritten signature
LEONILDO CARMO